



Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **SOLARIMPULSE**

**Atlas Schindler**

**CLIENTE: CONDOMINIO EDIFICIO PROMENADE**

**CNPJ: 23.235.926/0001-73**

**ENDEREÇO: RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA , 225  
JARDIM JURITIS - CEP: 14.021-684 – RIB. PRETO-SP**

**VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/2020**

**Nº DO CLIENTE: 9139968**

**Nº DO CONTRATO:**

**ADM : MESMA**

**EQUIP: EEL 1710000 a 1710050 ( 6 ELEVADORES)**

**CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**

**ENDEREÇO: Av Coronel Quito Junqueira , 505  
14085-620 – Ribeirão Preto – SP**

**CNPJ: 00.028.986/0058-43**

**VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 6.000,00 ( Seis Mil Reais )**

Entre a Elevadores Atlas Schindler e o cliente acima identificado, de comum acordo, fica convencionado que o Contrato em questão passa a vigorar com o presente ADITIVO, para todos os efeitos de direito.

**Concessão:**

A título de concessão comercial o valor pago, o valor mensal do contrato terá um desconto de **40% ( Quarenta por Cento )**, no meses de **Novembro/2016 a Outubro/2017 ( 12 meses )**, sobre o valor face com valor de manutenção. A partir do mês de **Novembro / 2017** o contrato permanecerá com valor integral , aplicando reajustes conforme contrato.

Todas as demais cláusulas, não alteradas expressamente pelo presente ADITIVO CONTRATUAL, estão integralmente mantidas, passando o presente a fazer parte integrante do contrato, independente de sua transcrição.

As partes declaram que leram, entenderam e estão de acordo com todos os termos e condições do presente TERMO ADITIVO, assinando-o em 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 05 de Outubro de 2016

CONTRATADA

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CLIENTE

Assinatura \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

*Elevadores Atlas Schindler*  
*Ricardo Perso*  
Supervisor Operações  
CPF 149.524.788-07 - RG 19.564.264

Nome legível \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

Assinatura \_\_\_\_\_

TESTESMUNHAS

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome legível \_\_\_\_\_

*Claudio Goncalves*  
Administrativo  
Reg. 4788

Nome legível \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**Atlas Schindler**



Proposta Comercial para Serviços em Elevadores.  
Toda segurança, qualidade e confiança  
que seu edifício merece.



**Atlas Schindler**



**Atlas Schindler**

## Atendimento Avançado Atlas Schindler

Para manter seus equipamentos sempre em perfeito funcionamento e segurança, conte com a experiência e tranquilidade que só o Atendimento Avançado Atlas Schindler pode proporcionar ao seu condomínio e à sua administração.



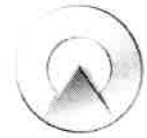
- **Segurança.** Prioridade máxima para Atlas Schindler.
  - Manutenções realizadas dentro das mais rigorosas normas de segurança. Mais proteção para nossos técnicos, para seu condomínio e para os usuários.
  - Realizações periódicas de testes exclusivos nos componentes de segurança do seu elevador.
  - Utilização somente de peças originais, com a qualidade e a garantia Atlas Schindler.
  
- **Benefícios de ter ao seu lado o Atendimento Avançado.**
  - Mais de 3.000 técnicos altamente especializados.
  - Atendimento 24 horas. Plantão durante as madrugadas, finais de semana e feriados.
  - Melhor tempo médio do mercado para atendimento aos chamados.
  - 150 Postos de Atendimento distribuídos por todo o Brasil.
  - Experiência global. Mais de 140 anos de atuação no mundo, sendo mais de 95 anos no Brasil.
  
- **Proximidade.** Estamos ao seu lado para apoiar sua gestão.

Importantes iniciativas e materiais para apoiá-lo na gestão do seu condomínio:

  - Palestras gratuitas sobre segurança em elevadores para Síndicos, Zeladores e Porteiros.
  - Vídeos educativos contendo orientações importantes sobre as responsabilidades do síndico, as melhores práticas de gestão de elevadores em condomínio e o uso correto e seguro dos equipamentos ([www.atlas.schindler.com](http://www.atlas.schindler.com)).
  - Boletim mensal "A Seu Serviço" com dicas e orientações para o uso correto dos elevadores para ser disponibilizado aos usuários.
  - Materiais de comunicação que ajudam na gestão do condomínio.
  
- **Sua opinião aprimora nossos serviços.**

Estamos à disposição para ouvi-lo, entendê-lo e devolver em forma de melhorias em nossos serviços suas críticas, sugestões e opiniões. Além de pesquisas de satisfação frequentes que realizamos com nossos clientes, nosso SAC está à inteira disposição para escutar o que você tem a nos dizer pelos canais: **0800 055 1918** • [sac.brasil@br.schindler.com](mailto:sac.brasil@br.schindler.com)

W


**Atlas Schindler**

Nº Cliente:0009139968

19/09/2016

Proposta Comercial para Serviços em Elevador(es)  
Nº Proposta: 74-97252/2016-P

**COND EDIF PROMENADE**  
R ELZIRA SAMMARCO PALMA 225  
14021-684 - RIBEIRAO PRETO - SPN  
A/C. Sr(a). CLIENTE

Contato Comercial: ALAN FERNANDO

Telefone: (16) 3977-4600 / (16) 99166-6344

Posto de Atendimento: RIBEIRAO PRETO

Email: alan.fernando@br.schindler.com

Caro Cliente,

Apresentamos nossa proposta para a realização do(s) serviço(s) abaixo especificado(s), em decorrência de vistoria técnica realizada por nossos colaboradores no(s) seguinte(s) equipamento(s):  
EEL1710000

**Objetivo do(s) Serviço(s)**

SUBSTITUIR COMPONENTES ABAIXO CITADOS

**Motivo do(s) Serviço(s)**

COMPONENTES DANIFICADOS

**Benefício(s) do(s) Serviço(s)**

O serviço proposto, além de manter os elevadores em funcionamento, melhora a performance dos equipamentos, garantindo:

- Economia, por conferir maior vida útil a outras peças.
- Mais segurança para os usuários.
- Mais tranquilidade para a gestão do seu condomínio.

Para mais benefícios sobre este reparo, solicite mais informações ao Consultor Técnico Comercial.

**Prazo de Execução do(s) Serviço(s)**

O(s) serviço(s) será(ão) concluído(s) dentro do prazo de 90 dias, a contar da data de aprovação da presente proposta. O prazo acima poderá ser revisto sempre que houver impedimento decorrente de força maior, de caso fortuito, ou de ato ou omissão do cliente que dificulte ou impossibilite o início dos serviços pela Atlas Schindler.


**Atlas Schindler**
**Lista de Materiais**

 Para o equipamento **EEL1710000**:

Material	Descrição	Quant.
CJ.CABO COMANDO PAR. COMUM C/ CX LIGACAO	CJ.CABO COMANDO PAR. COMUM C/ CX LIGACAO	1,00
CJ.CABO COMANDO PAR. ESP C/ CX LIGACAO	CJ.CABO COMANDO PAR. ESP C/ CX LIGACAO	1,00

**Valor da Proposta** R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS)  
**R\$ 29.366,32 ( VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS )**

**Condição de Pagamento**

A ser pago em uma parcela de R\$ 1.691,67 vencível em 15/11/16 mais 11 parcelas de R\$ 1.691,67 vencíveis a cada 30 dias a partir de 15/12/16, inclusive.

**Tributos**

Incluem-se no preço pactuado os tributos incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, com exceção de quaisquer taxas, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor na data de celebração do presente Contrato, considerados a época e o período de exigibilidade dos mesmos.

Serão, ainda, incluídos no preço avençado outros tributos, tais como impostos e contribuições sociais que, por força de alteração na legislação pertinente, venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, bem como as taxas e as majorações que por ventura venham a ocorrer nas alíquotas e na base de cálculo dos tributos integrantes do preço.

**Reajuste**

O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos com base no IGP - DI, da FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial o do último mês anterior ao de sua elaboração e como índice final o do último mês anterior ao do respectivo vencimento, obedecida a periodicidade mínima permitida legalmente. Quando o índice final não for conhecido na data de emissão dos recibos, este será estimado com base na última variação disponível, procedendo-se ao correto reajuste na fatura do mês subsequente. Quando fatos econômicos afetarem o equilíbrio econômico-financeiro desta proposta, fica assegurado à parte prejudicada pleitear o devido ajuste no preço visando à recomposição do equilíbrio.

**Garantia**

**Atlas Schindler**

## 1. SERVIÇOS SEM APLICAÇÃO DE COMPONENTES

Os serviços ora propostos serão garantidos pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua conclusão, conforme previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Estão excluídos da garantia os defeitos motivados por gasto ordinário, abuso, negligência, mau trato do(s) equipamento(s), bem como defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito.

A garantia concedida pela Atlas Schindler não implica em gratuidade na prestação dos serviços de assistência técnica, que constitui objeto de contrato específico.

## 2. SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS E/OU COMPONENTES MECÂNICOS.

Os serviços ora propostos, bem como as peças aplicadas na execução dos mesmos, serão garantidos pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua conclusão, conforme previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Os componentes mecânicos, discriminados nesta Proposta, contarão ainda com garantia contratual adicional de 09 (nove) meses.

O(s) equipamento(s) que eventualmente deixar(em) de ser coberto(s) por assistência técnica da Atlas Schindler será(ão) garantido(s) pelo período legal de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrega dos serviços ora propostos, ficando automaticamente extinta a garantia contratual adicional de 09 (nove) meses.

Estão excluídos da garantia os defeitos motivados por gasto ordinário, abuso, negligência, mau trato do(s) equipamento(s), bem como defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito.

A garantia concedida pela Atlas Schindler não implica em gratuidade na prestação dos serviços de assistência técnica, que constitui objeto de contrato específico.

### **Responsabilidade Civil**

Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da Atlas Schindler pelos serviços ora contratados ou a qualquer outro título, sem exceção, dependem de prévia apuração de culpa da Atlas Schindler, ficando adstritas exclusivamente ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total da presente proposta. Em hipótese alguma será a Atlas Schindler responsável por perdas e danos indiretos ou conseqüentes, tais como lucros cessantes, perdas de produção ou de faturamento. A Atlas Schindler não será responsável, ainda, por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, desabastecimento, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações e explosões.

### **Rescisão**

Considerando que os serviços propostos são específicos para o(s) equipamento(s) do cliente, esta Proposta é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, obrigando as partes, seus herdeiros e/ou sucessores. Não obstante, caso qualquer das partes promova a rescisão, fica ressalvado o direito da Atlas Schindler de ser indenizada pelos gastos até então realizados, os quais serão apurados e informados oportunamente.



**Atlas Schindler**

**Notas**

- 1ª) Esta Proposta faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço firmado com a Elevadores Atlas Schindler S.A. O descumprimento das condições desta Proposta aprovada poderá implicar na suspensão da prestação dos serviços de assistência técnica.
- 2ª) Constituem responsabilidades e obrigações da Atlas Schindler:
- a) Sucatear e transportar para seu depósito as partes e peças substituídas, a fim de proporcionar segurança aos equipamentos e usuários;
  - b) À Atlas Schindler é reservado o direito de subcontratar a execução total ou parcial da presente Proposta, o que não a exime das obrigações ora assumidas;
  - c) Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para a execução dos serviços.
- Obs.: O CLIENTE, desde já, autoriza a ATLAS SCHINDLER a sucatear e a transportar para seu depósito as partes e peças substituídas, a fim de evitar a reutilização indevida das mesmas por terceiros, proporcionando segurança aos equipamentos e usuários.
- 3ª) Constituem responsabilidades e obrigações do cliente:
- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias para a boa execução dos serviços e permitir livre acesso às instalações dos elevadores, sempre que for solicitado pela Atlas Schindler ou seus empregados;
  - b) Efetuar os pagamentos conforme estipulado nos itens Valor e Condições de Pagamento.
- 4ª) Os serviços relacionados estarão a cargo de funcionários especializados da contratada, com amplo conhecimento da tecnologia utilizada pela Elevadores Atlas Schindler em seus equipamentos. Os serviços serão realizados no seguinte horário: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7:30 AS 17:00.
- 5ª) Os pagamentos efetuados com atraso incidirão correção monetária calculada com base nos índices de variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, juros legais, ambos calculados pro-rata-die, multa moratória de 2% (dois por cento), além de encargos monetários e despesas administrativas e/ou bancárias relacionadas à cobrança.

**Validade da Proposta**

A presente proposta é válida pelo período de 30 dia(s) a contar da data de sua emissão.

Autorizamos,

RIBEIRAO PRETO, 05 de outubro de 2016.

Assinatura do Cliente: \_\_\_\_\_



**Atlas Schindler**

Nome legível: MARIZA SILVEIRA Sales GRANDI

Telefone para contato: 16. 98131.5151

De acordo,

**Elevadores Atlas Schindler**

Nome Legível: RICARDO PEREIRA Rg: 19564264

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome e RG

Nome e RG